



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

"Construindo Uma Nova História"
"GABINETE DA VEREADORA ROSANGELA NUNES LOYOLA"



PROJETO DE LEI 076 DE 2018

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO O DIA
MUNICIPAL DAS PRERROGATIVAS
DA ADVOCACIA GUARAPARIENSE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

A VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais e legais, faz saber que o Plenário APROVOU e o Prefeito SANCIONA a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial, o Dia Municipal de Defesa das Prerrogativas da Advocacia Guarapariense, a ser comemorado, anualmente, no dia 11 de Agosto.

§ 1º Serão realizadas reuniões, palestras, seminários e atividades específicas alusivas à comemoração deste dia.

§ 2º A Câmara Municipal de Guarapari, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB- ES), na semana que compreender o dia 11 de agosto, poderá realizar sessão especial para homenagear os advogados que se destacaram durante o ano na defesa de suas prerrogativas.

Art. 2º O Dia Municipal de Defesa das Prerrogativas da Advocacia Guarapariense, tem por objetivo valorizar e homenagear a advocacia local, ressaltando a importância da proteção das prerrogativas desses profissionais do direito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

| |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI |
| EM: 26 JUN 2018 |
| PROTOCOLO Nº 1522 |



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

"Construindo Uma Nova História"
"GABINETE DA VEREADORA ROSANGELA NUNES LOYOLA"



Guarapari/ES, 26 de Junho de 2018.

Rosangela Nunes Loyola

Rosangela Nunes Loyola
Vereadora - PDT/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 26 JUN. 2018

PROTOCOLO Nº

1522



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

"Construindo Uma Nova História"
"GABINETE DA VEREADORA ROSANGELA NUNES LOYOLA"



JUSTIFICATIVA

O referido Projeto de Lei tem por finalidade primeira definir, em âmbito municipal, uma data para que os advogados Guaraparienses tenham um dia para celebrarmos as prerrogativas e direitos fundamentais daqueles profissionais que escolheram esta profissão para defender o direito do próximo em quaisquer circunstâncias, valorizar e homenagear a advocacia local, "ressaltando a importância da proteção das prerrogativas desses profissionais do direito, já que, segundo o artigo 133 (*caput*) da Constituição Federal/1988, a advogado é indispensável à administração da justiça, logo, entendemos, que para toda a sociedade.

Sala das Sessões, 26 de Junho de 2018.

Rosangela Nunes Loyola
Vereadora - PDT/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 26 JUN. 2018

PROCOLO Nº

1522